



Caderno Administrativo
Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região



DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA DO TRABALHO

PODER JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Nº2819/2019

Data da disponibilização: Sexta-feira, 27 de Setembro de 2019.

<p>Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região</p> <p>Desembargador PLAUTO CARNEIRO PÔRTO Presidente</p> <p>Desembargadora REGINA GLÁUCIA CAVALCANTE NEPOMUCENO Vice-Presidente</p> <p>Desembargador EMMANUEL TEÓFILO FURTADO Corregedor Regional</p>	<p>Av. Santos Dumont, 3384, Aldeota, Fortaleza/CE CEP: 60150162</p> <p>Telefone(s) : (85) 3388.9400/3388.9300</p>
----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

PRESIDÊNCIA

Ato

Ato

ATO DA PRESIDÊNCIA

ATO Nº 155/2019

Altera o Anexo I do Ato TRT7 nº 04, de 8 de janeiro de 2018, que aprova do Plano de Auditoria de Longo Prazo – PALP Quadriênio 2018/2021, no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

CONSIDERANDO o Plano de Auditoria de Longo Prazo – PALP Quadriênio 2018/2021, aprovado por meio do Ato TRT7 nº 04/2018;

CONSIDERANDO a solicitação de alteração do anexo I do Plano de Auditoria de Longo Prazo (PALP) 2018-2021, requerida pela Secretária de Controle Interno, mediante Despachos TRT7 SCI Nº 108/2019 (Proad 6217/2018),

RESOLVE:

Art.1º O Anexo I do Ato TRT7 nº 04, de 8 de janeiro de 2018, passa a vigorar com as alterações constantes do Anexo a este Ato.

Art.2º Este ato entra em vigor na data da sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Fortaleza(CE), 26 de setembro de 2019.

PLAUTO CARNEIRO PORTO

Presidente do Tribunal

Anexos

Anexo 1: [ATO 155. ANEXO I](#)

Despacho

Despacho

DA PRESIDÊNCIA

PROAD Nº 8015/2018

DESPACHO

Cuida-se de alteração do Plano Anual de Auditoria da Secretaria de Controle Interno referente ao exercício de 2019 (PAA SCI 2019), aprovado pela Presidência em 28 de dezembro de 2018 (doc. 9), com alteração em 29 de janeiro de 2019, para alinhamento ao Ato CSTJ.GPSG 311/2018, conforme despacho da presidência (doc. 20).

Consoante explicitado pela Seção de Controle de Gestão de Pessoas da Secretária de Controle Interno – SCGP/SCI, o novo pedido de alteração decorreu do surgimento de dois fatos extraordinários: 1) recálculo de pensões pagas por este Tribunal para atender ao Acórdão TCU 1293/3018-Plenário; e 2) constatação de não cumprimento do Objetivo Estratégico nº 1, na avaliação do iGovPessoas, com elevado risco de não cumprir, também, a meta de 2019(docs. 27, 30 e 32).

Assim, a unidade de controle interno submeteu, inicialmente, a seguinte proposta de alteração no anexo pertinente à SCGP do Plano Anual de Auditoria 2019:

a) Incluir auditoria para verificar os cálculos do redutor efetuados nas pensões sem paridade, relacionados nos documentos 19 a 66 do Proad